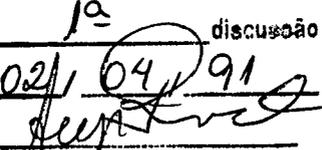




# REQUERIMENTO N.º

034/91.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

<b>A P R O V A D O</b>	
1ª discussão	
Em	02/04/91
	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO que o terreno situado no ~~Bairro Vila Nova~~ Neva, entre as ruas Cel Mário Quintanilha, Trav. do Músico Braz F. Guimarães, Avenida do Contorno e Rua Leonel de Souza, é de longa data reconhecido como uma praça de esportes;

CONSIDERANDO que esse terreno recebeu, inclusive, iluminação pública (refletores) instalada pela Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que preceitua o artigo 237 da Lei Orgânica do Município de Cabo Frio:

R E Q U E I R O à Mesa, após ouvido o Plenário, as seguintes informações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

- 1 - A área acima mencionada foi desapropriada pelo governo anterior ?
- 2 - Em caso negativo, o foi pelo atual governo ?
- 3 - Tendo em vista que existe no local um canteiro de obras, peço informar, ainda:
  - a) Trata-se de obra pública ? Que espécie de obra?
  - b) Se é obra de particulares, possui licença da Prefeitura Municipal ? Se não a possui, qual a providência adotada pelo órgão competente ?
- 4 - Qual é a real situação da área em apreço: pertence ao patrimônio público ou não ?

SALA DAS SESSÕES, 02 de abril de 1991.

  
OSMAR SAMPAIO DA SILVA  
Vereador - Autor